



DECRETO Nº 2505, DE 07 DE JUNHO DE 1999.



Nomeia membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3063, de 19 de setembro de 1994, nomeia os membros abaixo relacionados, para comporem o COMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - Maria Aparecida de Almeida - efetivo
 - Maria da Penha Batista Reis - suplente
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Renata Alves Guerra Martins - efetivo
 - Flávio Márcio Saez Magalhães - suplente
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
 - Antônio Carlos Duarte Nascimento - efetivo
 - Arp Torres Lage - suplente
- **Associação de Pais e Alunos:**
 - Milton Calixto de Andrade - efetivo
 - Miriam Aparecida Pinto Coelho - suplente
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabira:**
 - Joaquim Paulino Fernandes - efetivo
 - Antônio José Gomes - suplente
- **Associação dos Trabalhadores de Educação de Itabira:**
 - Francisca Antônia Nunes - efetivo
 - Ademir de Souza - suplente
- **Entidades Ligadas aos Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
 - Arlete Aparecida Dias Duarte - efetivo
 - Luiz Henrique Soares Fontes - suplente

DIÁRIO DE ITABIRA quinta-feira, **17 de junho** de 1999

DECRETO Nº 2505, DE 07 DE JUNHO DE 1999.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3063, de 19 de setembro de 1994, nomeia os membros abaixo relacionados, para comporem o COMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- **Secretaria Municipal de Educação:**
- Maria Aparecida de Almeida - efetivo
- Maria da Penha Batista Reis - suplente
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
- Renata Alves Guerra Martins - efetivo
- Flávio Márcio Gaez Magalhães - suplente
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

- Antônio Carlos Duarte Nascimento - efetivo
- Arp Torres Lage - suplente
- **Associação de Pais e Alunos:**
- Milton Calixto de Andrade - efetivo
- Miriam Aparecida Pinto Coelho - suplente
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabira:**

- Joaquim Paulino Fernandes - efetivo
- Antônio José Gomes - suplente
- **Associação dos Trabalhadores de Educação de Itabira:**

- Francisca Antônia Nunes - efetivo
- Ademir de Souza - suplente
- **Entidades Ligadas aos Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Arlete Aparecida Dias Duarte - efetivo
- Luiz Henrique Soares Fontes - suplente
Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 07 de junho de 1999.

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares

Prefeito Municipal


(a) Geomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete



Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 07 de junho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


GEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Ofício 132/99 S.M.E.E.L.

Itabira, 26 de abril de 1999.

*Indicatos 3889/João
SME 2270/2272
SMDE 2169
SMS 2278/2279
SMAS 2164. Estimar*

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sem atividade, sugerimos a indicação de novos membros para o mesmo.

A composição do Conselho deve ser a seguinte, de acordo com a Lei 3063 de 19 de Setembro de 1994.

- OK* - X01 representante da Secretaria Municipal de Saúde - *Renata G. Alves*
- OK* - X01 representante da Secretaria Municipal de Educação - *Flávia M. S.M.*
- OK* - X01 representante dos pais de alunos *Associação de Pais e Alunos* -
- X01 representante dos trabalhadores *Indicatos dos Trabalhadores Rurais*
- OK* 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (ou seu equivalente)
- OK* X01 representante dos professores -
- OK* X01 representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cada membro deverá ter o respectivo Suplente.

Atenciosamente,

Antônio
Antônio Aluizio Gonçalves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

*Para: Isabel
Favor verificar e
retornar*

Jairon
Jairon Oliveira Bragança
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Itabira
27/04/99

Ilmo. Sr.
Jairon O. Bragança
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Recebi em 28/05/99
Elviseu SED*

OFICIO-CIRCULAR N° 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
CABINETE DO PREFEITO

Brasília, 01 de Maio de 1999.

00762

11/199

15/09

*Cher de Gab -
Coimar Santos*
Senhor Prefeito.

EMPENHADA

SME

Prof. Rui Zito

Encaminhamos a Vossa Senhoria para conhecimento e ampla divulgação junto a comunidade escolar, sociedade civil e demais entidades interessadas no acompanhamento e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, o cronograma previsto de dias de atendimento daquele programa e relação das escolas e nº de alunos constantes do censo/98.

MÊS	Nº DE DIAS	MÊS	Nº DE DIAS
FEVEREIRO	15	JULHO	17
MARÇO	22	AGOSTO	22
ABRIL	21	SETEMBRO	21
MAIO	21	OUTUBRO	20
JUNHO	21	NOVEMBRO	20

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria que informe a este FNDE, até o dia 20/05/99, impreterivelmente, o ato de nomeação do presidente e dos demais membros do Conselho de Alimentação Escolar desse município, bem como relatório constando seus nomes e respectivos endereços de domicílio.

Atenciosamente,

Mônica Messenberg Guimarães
MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*AO S.P.
Solicitemos a
entendermos
G.C. para
em reunião
política em
abril de 1999
para aprovar
o Conselho de
Alimentação
Escolar de
Itabira em
20/05/99.
Rui Zito
20/05/99
Rui Zito*



Conselho Tutelar dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ITABIRA - MG

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ofício Nº071 /99

Assunto: Comunicação / Faz.

00796

JUN 99

21/04

F. T. C. T.

Itabira, 1º de junho de 1999.

Sr. Chefe de Gabinete,

De acordo com o telefonema recebido de D. Elza Carvalho Vicente, solicitando-nos dois representantes para o " Conselho de Alimentação ", comunicamos que o C.T. escolheu para suplente Luiz Henrique Soares Fontes e para Titular Arlete Aparecida Dias Duarte.

No ensejo, manifestamos nossa amizade e sempre disponibilidade para servir.

Atenciosamente,

Presidente do CT. Paulo Roberto de Souza

Conselho Tutelar de Itabira

Ilustríssimo Sr.
Ceomar Paulo Santos
Gabinete do Prefeito
P.M.I.



10/03/2010

Processo nº 00000000000000000000

Relatório de Atividade

Atividade de

Atividade de [illegible] realizada em [illegible] com o objetivo de [illegible].

Participaram da atividade [illegible] e [illegible].

[illegible]

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

OFÍCIO SEPLAN Nº- 94/99

Itabira, 31 de Maio de 1999.

Sr. Prefeito,

Os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento indicados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar são:

1. Efetivo: Antônio Carlos Duarte Nascimento
2. Suplente: Arp Torres Lage

Atenciosamente,



José Domingos de Souza
Secretário Municipal de Planejamento

ILUSTRÍSSIMO SR.
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Sindicato { Antônio José Gomes - Suplente
Paquim - Efetivo

Maria Ap. de Almeida

Maria da Penha B Reis

Pres { Milton Calixto de Andrade
Miriam Aparecida Pinto Coelho

Pres { Ademir de Souza - . . . Suplente
SINDIUT { Francisca Antônia Nunes - ef.
Luis

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.